

**REGULAMENTO Nº 03/2018
PROCESSO SELETIVO SENAC/AR/TO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**

COMUNICADO 01

Comunicamos que após análise, a coordenação do Processo Seletivo anulou a questão 26 da prova para o cargo de INSTRUTOR/Enfermagem, pois o enunciado da mesma estava incompleto. Desta forma a pontuação referente questão 26 foi creditada a todos os candidatos, conforme regulamento.

Palmas, 04 de julho de 2018

Geraldo Magela de Carvalho
Assessor de Gestão de Pessoas

Lunáh Brito Gomes
Diretora Regional